

Reflexões sobre a deficiência em “O Crime do Padre Amaro” de Eça de Queirós: a inclusão social

Reflections on disability in “O Crime do Padre Amaro” by Eça de Queirós: the social inclusion

Maria José Rigoldi da Silva^{*}
Edilaine Vagula^{**}

* Faculdade de Administração, Ciências e Letras de Curitiba (FACEL).

** Universidade Estadual de Londrina (UEL).
Universidade Norte do Paraná (UNOPAR).

Resumo

O presente artigo possibilita um breve resgate histórico da Educação Especial, em Portugal no século XIX, baseado na análise da obra “O Crime do Padre Amaro”, de Eça de Queirós. Obra da literatura portuguesa, escrita e publicada naquele século, permite focalizar como o autor concebe o deficiente, retratado na personagem Totó. A partir desses dados buscamos refletir sobre o lugar que ocupa a deficiência na obra, investigando como a imagem das deficiências se constrói, a partir dos mitos concebidos, ou seja, objetivamos tecer uma análise das representações da deficiência dentro do contexto da obra. No decorrer da história, encontramos diversas concepções que procuram explicar a ocorrência de alguma deficiência nos indivíduos, que eram tratados de diferentes maneiras dependendo da época ou da deficiência que apresentavam. Ao final, pudemos perceber como o deficiente é visto e tratado na época, o que nos permite, também, abordar duas questões relevantes em relação ao deficiente: a inclusão social e a sexualidade.

Palavras-chave: Deficiência. Sexualidade. Inclusão social.

Abstract

This article presents a brief historical rescue of the Special Education in the 19th century, in Portugal, based on the novel “O Crime do Padre Amaro” by Eça de Queirós. The Portuguese literature written in that century allows to focus on how the author conceives the disabled, delineated by the character named Totó. The purpose was to reflect on the role that the deficiency plays in the novel as well as to investigate how the image of the disabilities is built based on the myths conceived; that is, to come up with an analysis of the representations of deficiency within the novel context. Along the history, several conceptions were found which try to explain the occurrence of any disabilities in the individuals who were treated in different ways depending on the time or on the disability they had. Thus, it was possible to notice how the disabled is faced and treated at that time, as well as approach two relevant issues concerning them: the social inclusion and the sexuality.

Keywords: Disability. Sexuality. Social Inclusion.

1 Introdução

O presente trabalho tem como objetivo analisar a condição do indivíduo com deficiência na obra “O crime do Padre Amaro” de Eça de Queirós, retratado na personagem Totó. Indivíduos com deficiência eram considerados como possuidores de forças sobrenaturais; pessoas que tinham poderes malignos ou possuídos pelo demônio; dotados de poderes divinos; videntes ou profetas. Muitas vezes eram sacrificados (deficientes físicos); recebiam abertura de orifícios no crânio (deficientes mentais); eram segregados da família em instituições para deficientes ou viviam presos dentro de casa sem convívio algum com a sociedade.

Procuramos demonstrar como são considerados pela família e sociedade, partindo de dois aspectos relevantes em relação à pessoa com deficiência: a inclusão social e a sexualidade. Para isso, teremos como suporte fragmentos da obra, assim como o embasamento de postulados teóricos na área da educação.

No livro investigado, encontramos cenas fortes do Realismo/Naturalismo, que de acordo com Lins (1945, p. 244)

Este livro não inovou, apenas, a carreira literária de Eça de Queirós. Foi a própria Literatura Portuguesa que ele revolucionou, com espantosa violência, iniciando o realismo português, do qual o seu autor se tornou, de repente, o profeta, o pregador e o mestre.

José Maria de Eça de Queirós nasceu na Povoa de Varzim, no ano de 1845 e faleceu no ano de 1900. Estudou Direito em Coimbra e suas publicações literárias foram feitas em folhetim. Na cidade de Leiria foi administrador do Conselho, ingressando, assim, na carreira diplomática. Durante sua estada na cidade de Leiria, nasceu a inspiração e escreveu “O Crime do Padre Amaro”. Eça de Queirós é considerado o precursor do Realismo português. Suas obras são divididas em três fases: a primeira compreende artigos e crônicas publicados entre 1866 e 1867 na Gazeta de Portugal e reu-

nidos postumamente no volume “Prosas Bárbaras”; o romance policial “O Mistério da Estrada de Sintra” (1871) e suas colaborações ao jornal satírico “As Farpas”. A segunda fase inicia-se com a publicação de “O Crime do Padre Amaro” em 1875, “O Primo Basílio” em 1878 e encerra-se, em 1888, com a publicação de “Os Maias”. E na terceira fase encontram-se obras publicadas entre 1888 e 1900, ano da morte do escritor: A Ilustre Casa de Ramires, “A Correspondência de Fradique Mendes” e “A Cidade e as Serras”. O Crime do Padre Amaro foi escrita na segunda fase, quando a Europa passava por um momento tumultuado e surgiam novas idéias:

Todas as insobriedades se impuseram. Nas ciências, audácias como nunca; na arte, a clave inteira, desde o realismo fotográfico até a mais desenfreada e etérea fantasia; não houve recanto que a curiosidade humana, desalgemada das superstições, não esmerilhasse, nem fizesse pretexto de estudos ou de divagações (JÚNIOR, 1970, p. 81).

Dentre os personagens da obra, pode-se dividi-los em três núcleos: 1º núcleo – padres: Amaro, Cônego Dias, Natário, Brito, Silvério, Abade Ferrão; 2º núcleo – mulheres: Amélia, S. Joaneira, D. Josefa, D. Maria da Assunção, Dona Joaquina Gansoso, Marquesa de Alegros, Dionísia, Totó; 3º núcleo – outros: João Eduardo, Conde de Ribamar, Libaninho, Doutor Gouveia, Agostinho, Carlos.

Alguns livros trazem que a obra foi escrita em 1875, embora se diga que esta tenha tido três versões, como França (apud Nicola, 2000, p. 165) afirma: “O Crime do Padre Amaro tem três versões: uma escrita em 1871, outra em 1876 e a terceira e definitiva em 1878-80”. O que se sabe ao certo é que pertence à segunda metade do século XIX.

A história passa-se em Leiria, Portugal. O foco narrativo é em terceira pessoa, com narrador onisciente, tendo completo domínio da obra que narra. O tema principal é a crítica aos valores da igreja, ou seja, ao clero, embora critique a sociedade em geral. Buscamos caracterizar a deficiência no século XIX, procurando compreendê-la dentro de um contexto social, por acreditarmos que toda literatura retrata em menor ou maior grau o tempo na qual se insere. Compreendendo o tempo, compreendia-se o homem, suas idéias e as influências que o contexto social exercia sobre ele.

2 Contextualização do Realismo-Naturalismo Portugêses

A obra O crime do Padre Amaro introduz o Realismo-Naturalismo em Portugal pela crítica à igreja católica e ao seu pseudomoralismo e retrata as causas da degenerescência das classes burguesas no país. Totó é uma adolescente de quinze anos, com deficiência nas pernas desde pequena. Filha do tio Esguelhas, viúvo e sineiro da igreja. “O tio Esguelhas, viúvo, tinha uma filha de quinze anos, parálitica, desde pequena, das pernas” (QUEIRÓS, 2000, p. 227).

O Realismo buscava a retratação da realidade de forma objetiva, impessoal, exata e minuciosa, “trata-se

de apresentar o objeto não só apenas como visto, mas como é visto e sentido num dado momento” (COUTINHO, 1990, p. 223). Podemos perceber que, nos séculos XVIII e XIX, encontramos um período da educação especial em Portugal, onde a idéia da deficiência mental é considerada hereditária e a segregação era a melhor forma para combater a ameaça representada por essa população. Não existia nenhum interesse educacional para com os indivíduos considerados idiotas, ocorrendo a negligência (MENDES, 1995; DECHICHI, 2001).

Durante o século XIX, os deficientes eram vistos como pessoas não desejadas e não atraentes fisicamente, viviam em instituições-prisões que eram “verdadeiros depósitos de segregados” (FONSECA, 1995, p. 69). No final desse século, inicia-se um período de mudanças no campo da medicina e, dessa forma, ocorre a busca de um entendimento maior acerca das deficiências. Com isso, o deficiente passa a ser tratado como doente, excluído da família e da sociedade e passa a viver em alguma instituição. Surgem, então, escolas de reabilitação, pois se começa a perceber que aquelas pessoas podem vir a ser produtivas com atendimento especializado.

Totó aparece na obra quando o padre Amaro, tendo um caso amoroso com Amélia, precisa encontrar um lugar para seus encontros. Então Dionísia, que trabalha para ele em sua casa e descobre seu caso com Amélia, diz-lhe que precisa arrumar um lugar para se encontrarem, pois ali não pode ser, pelo perigo de verem Amélia saindo da Casa. “- Ó senhor pároco, olhe que isto assim não tem jeito. Ontem iam vendo sair daqui a pequena. É muito sério, menino [...] Para bem de todos é necessário segredo!” (QUEIRÓS, 2000, p. 226).

Dionísia então, pela ótima localização da casa do sineiro; sugere-a para Amaro, dizendo-lhe que melhor lugar não há.

Ela recordou-lhe, muito tranquilamente, a excelente disposição do sítio. Um dos quartos ao pé da sacristia, como ele sabia, dava para um pátio onde se tinha feito um barracão no tempo das obras. Pois bem, justamente do outro lado eram as traseiras da casa do sineiro [...] A porta da cozinha do tio Esguelhas abria para o pátio: era sair da sacristia, atravessá-lo, e o senhor pároco estava no ninho! [...] – Eu conheço bem o sítio, senhor pároco, e creia o que lhe digo: para um senhor eclesiástico que tem o seu arranjinho, não há melhor que a casa do sineiro (QUEIRÓS, 2000, p.226).

Amaro arma então um plano para convencer tio Esguelhas sobre a necessidade de encontrar-se com Amélia: diz-lhe que a moça desejava ser freira, mas a mãe (S. Joaneira) não queria deixar. Precisava então ter muitas conferências para prepará-la melhor para o serviço de Deus, para depois convencerem a mãe a deixá-la servir ao Senhor.

Amaro convence tio Esguelhas, que fica feliz em poder colaborar nessa tarefa. Diz então ao padre que ele e sua casa, estão à disposição, e ali ninguém iria incomodar, pois viviam somente ele e a filha.

De resto, por outro lado, dizia o sineiro, lá como sítio retirado e casa sossegada estava a preceito. Ficavam

ali, ele e a menina, como os monges no deserto. Nos dias em que o pároco viesse, ele saía a dar o seu giro. Na cozinha não poderiam acomodar-se porque o quartito da pobre Totó era ao pé [...] Mas tinham o quarto dele em cima (QUEIRÓS, 2000, p. 230).

Amaro então se preocupa, porque havia se esquecido da menina. Porém tio Esquelhas tranqüiliza-o:

Mas o sineiro tranqüilizou-o, vivamente. Estava agora todo interessado naquela conquista de uma noiva para Nosso Senhor; queria por força que o seu telhado abrigasse a santa preparação da alma da menina [...] Talvez lhe atraísse a ele a piedade de Deus! Mostrou com calor as vantagens, as facilidades da casa. A Totó não embarçava. Não se mexia da cama. O Senhor pároco entrava pela cozinha do lado da sacristia, a menina vinha pela porta da rua: subiam, fechavam-se no quarto [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 230).

Percebe-se, por essa e várias outras passagens, que Totó vive presa dentro de casa, sem convívio algum com qualquer ser humano, a não ser com o pai. Todos os seus direitos lhe foram privados, apesar disso ser-lhe garantido pela Constituição do seu país, de 04 de Abril de 1838, que assim declara no Art. 29: “O ensino público é livre a todos os cidadãos, contanto que respondam, na conformidade da Lei, pelo abuso deste direito”.

Atualmente na Constituição portuguesa o artigo 31 se refere em especial às pessoas com deficiência.

Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados (PORTUGAL, 1838).

Além disso, a igualdade em direito e dignidade é estendida a todos mundialmente pela Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu Art. 1º: “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (ONU, 1948).

Totó não recebeu nenhum atendimento educacional, nunca foi à escola, não aprendeu a ler, a escrever, apesar de ter também esse direito como qualquer indivíduo. “O sineiro suspirou. Não sabia ler, a pequena, nunca quisera aprender. Era o que lhe dizia – Se pudesse ler, já não pesava tanto a vida! Mas então? Tinha horror a aplicar-se [...] O Sr. Padre Amaro devia ter a caridade de a persuadir, quando viesse a casa” (QUEIRÓS, 2000, p. 231).

Nesta narrativa fica claro que, mais uma vez, foi negado a Totó o direito à educação, que nos faz desenvolver e crescer como cidadão. Na constituição atual está assegurado no artigo 36 que os “os pais têm o direito e o dever de educação e manutenção dos filhos” e no capítulo 73: “Todos tem direito à educação e a cultura” (BRASIL, 1988).

Atualmente, outros documentos internacionais também se preocuparam com a questão da educação,

especialmente das pessoas com deficiência. A Declaração de Salamanca (1994), após a Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, afirma: cada criança tem o direito fundamental à educação e deve ter a oportunidade de conseguir e manter um nível aceitável de aprendizagem (UNESCO, 2006).

A Declaração de Jomtien (1990) declara que as necessidades básicas de aprendizagem das pessoas portadoras de deficiências requerem atenção especial. É preciso tomar medidas que garantam a igualdade de acesso à educação aos portadores de todo e qualquer tipo de deficiência, como parte integrante do sistema educativo (UNICEF, 2006).

Nem mesmo à religião Totó teve direito, apesar de sua casa ser praticamente no pátio da igreja, como se percebe na passagem acima e na seguinte:

Ali está aquela rapariga, todo o santo dia, pregada na cama! Não sabe ler, não tem devoções habituais, não tem o costume da meditação; é por conseqüência, para empregar a expressão de S. Clemente – uma alma sem defesa [...] – E a dois passos da igreja do Senhor! Exclamou D. Maria da Assunção [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 234).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos assegura, no capítulo 18 que:

toda a pessoa tem direito à liberdade de pensamento, de consciência e de religião; este direito implica a liberdade de mudar de religião ou de convicção, assim como a liberdade de manifestar a religião ou convicção, sozinho ou em comum, tanto em público como em privado, pelo ensino, pela prática, pelo culto e pelos ritos (ONU, 1948).

Por tudo isso, percebe-se que Totó foi privada de um direito prevaletente sobre todos. O direito da inclusão, de pertencer, de estar e viver socialmente em qualquer lugar e situação. Essa menina foi excluída por todos, a começar pelo pai que sempre a manteve dentro de casa e não fez nada para incluí-la na sociedade. A esse respeito Sasaki (2003, p. 30-31) declara:

[...] a exclusão ocorria em seu sentido total, ou seja, as pessoas portadoras de deficiência eram excluídas da sociedade para qualquer atividade porque antigamente elas eram consideradas inválidas, sem utilidade para a sociedade e incapazes para trabalhar, características estas atribuídas indistintamente a todos que tivessem alguma deficiência.

Totó era considerada por todos, não só uma inválida, sem utilidade, mas também a consideravam e a ela se referiam, como doente, doida, histérica, endemoniada, possuída do demônio, que uivava como lobo. “[...] Só às vezes alguma das senhoras perguntava a Amélia – como ia a doente [...]” (QUEIRÓS, 2000, p. 241).

O autor complementa a seguir:

[...] O doutor Gouveia declarava-a histérica: mas era uma certeza, para as pessoas de bons princípios, que a Totó estava possuída do Demônio [...]. De resto não se sabia a natureza do endemoninhamento da parálisi-

tica: A Sra. D. Maria da Assunção ouvira dizer que consistia em uivar como um lobo [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 227).

A esse respeito, Sassaki (2003, p. 112) declara:

Nesta fase, nenhuma atenção educacional foi provida às pessoas com deficiência, que também não recebiam outros serviços. A sociedade simplesmente ignorava, rejeitava, perseguia e explorava estas pessoas, então consideradas ‘possuídas por maus espíritos ou vítimas da sina diabólica e feitiçaria.

Assim como nesta citação de Sassaki, ocorreu na obra com Totó, pois sempre foi ignorada por todos que nunca se lembraram da sua existência. Somente quando serviu aos interesses de Amaro, para seus encontros com Amélia, na casa do sineiro (pai de Totó), é que ele inventa a farsa que Amélia vai ensiná-la a ler e levar-lhe a palavra de Deus, porém pensando única e exclusivamente em si.

Mas o pároco não o escutava, todo abismado numa idéia que lhe alumiará a face dum sorriso. Achara subitamente a explicação natural a dar à S. Joaneira e às amigas, das visitas de Amélia a casa do sineiro: era a ensinar a ler a paralítica! A educá-la! A abrir-lhe a alma às belezas dos livros santos da história dos mártires e da oração¹ [...] Veio logo à sacristia escrever um bilhete, que devia passar em segredo a Amélia, em que lhe explicava detalhadamente o ‘arranjinho que fizera para gozarem novas e divinas felicidades’ (QUEIRÓS, 2000, p. 231).

Estando reunidos na casa da S. Joaneira, Amaro, o cônego Dias e as beatas, amigas da casa, Amaro expõe então diante de todos o seu plano:

– Não, minhas senhoras, não é com livros que se vale à rapariga. Sabem a idéia que me veio: Era um de nós, o que estiver menos ocupado, levar-lhe a palavra de Deus e educar aquela alma! – E acrescentou, sorrindo: - E a falar a verdade, a pessoa mais desocupada aqui de todos nós é a menina Amélia [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 236).

Todas ficaram extasiadas diante da idéia lançada por Amaro, considerando-a uma revelação de Deus e que seria uma missão de caridade e santa obra.

Os olhos de todas acenderam-se numa excitação devota, à idéia daquela missão de caridade, que partia ali delas [...] Cada uma dava o seu conselho, numa assiduidade de participar da santa obra, de partilharem as recompensas que o céu certamente prodigalizaria. D. Joaquina Gansoso declarou com ardor que invejava Amélia [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 236).

Amélia e Amaro começam a encontrar-se na casa de Totó e para não se sentirem muito culpados, ao chegarem, paravam um pouco na porta do quarto dela. “Mas por escrúpulo, iam sempre ao entrar vê-la um instante. Não passavam da porta da alcova, perguntando-lhe de alto ‘como ia’ [...]” (QUEIRÓS, 2000, p. 245).

Totó que nunca via homem algum a não ser o pai,

passa agora a ver Amaro. E apesar de não se importarem com ela e não lhe dispensarem mais atenção, esse contato desperta nela a vaidade feminina, queria parecer sempre mais bonita quando ele viesse, pois começa também a florir-lhe a sexualidade.

[...] Nesses dias tinha vestido um chambre branco, os cabelos reluziam-lhe de óleo; porque ultimamente, desde as visitas de Amaro, viera-lhe ‘uma birra de parecer alguém’, como dizia encantando o tio Esquelhas, a ponto de não querer separar dum espelho e dum pente que escondia debaixo do travesseiro [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 238).

No que diz respeito à questão da sexualidade, Gejer¹ (2006) afirma que é importante lembrar que a sexualidade é uma função natural, existente em todos os indivíduos. Pode-se expressar no seu componente afetivo, erótico ou afetivo-erótico.

Percebe-se por essa afirmação, que também nesse aspecto, Totó foi cruelmente desrespeitada, pois em momento algum se preocuparam com ela nesse sentido. Amaro e Amélia chegavam, subiam e fechavam-se no quarto. Totó percebe então o verdadeiro motivo desses encontros e isso estimulava ainda mais sua sexualidade. “[...] enquanto o padre, sem passar da porta, esperava, com as mãos nos bolsos, enfatiado, embaçado com os olhos reluzentes da paralítica que o não deixavam, penetrando-o, percorrendo-lhe o corpo com pasmo e com ardor [...]” (QUEIRÓS, 2000, p. 238).

E complementa a seguir:

A paralítica então, contou, com um furor que dava tons sibilantes à sua voz de tísica, - como ambos entravam e a vinham ver, e se roçavam um pelo outro, e abalavam para o quarto em cima, e estavam lá uma hora fechados [...] E ouve lá, Totozinha, tu que ouves? Ouves ranger a cama? Ela respondeu com a cabeça afirmativamente, toda pálida, os dentes cerrados (QUEIRÓS, 2000, p. 255).

Conforme vão passando os dias e a sucessão dos encontros na casa, tudo isso ali, ao redor de Totó, a menina vai tomando “birra” por Amélia e torna-se agressiva, principalmente com ela. “A Totó parecia odiá-la; respondia-lhe muito carrancuda; outras vezes persistia num silêncio rancoroso, voltada para a parede [...]” (QUEIRÓS, 2000, p. 238).

Acrescenta o autor nas páginas seguintes:

[...] Tinha agora por Amélia uma aversão desabrida. Apenas ela se aproximava da cama, atirava a cabeça para debaixo dos cobertores, torcendo-se com frenesi se lhe sentia a mão ou a voz [...]” (QUEIRÓS, 2000, p. 245) E quando ouvia os dois no quarto: “Lá vão os cães! Lá vão os cães! [...] Estão a pegar-se os cães! Estão a pegar-se os cães! (QUEIRÓS, 2000, p. 246).

Totó torna-se assim agressiva porque é despertada na sua sexualidade e, ao mesmo tempo, reprimida por não poder expressar seus sentimentos. Segundo Girolamo² (2006) a repressão pura e simples das manifestações sexuais do deficiente mental, pode dimi-

¹ Médica pediatra, especialista em adolescentes e presidente da ADID – Associação para o desenvolvimento integral do Down.

nuir seu equilíbrio interno, podendo contribuir para o aumento da agressividade e da angústia vital, favorecendo o isolamento e reduzindo suas possibilidades como ser íntegro.

Para Oliveira (2003, p. 98):

Tratando-se de pessoas deficientes mentais, a sexualidade tem sido concebida como absolutamente patológica, ou seja: são pessoas assexuadas ou que vivem uma sexualidade naturalmente exacerbada e incontrolável. Nesse contexto, verifica-se o quanto este tema mantido na negação, no silêncio e no ocultamento, perpetua a ignorância, contribuindo para a construção de uma realidade existencial tão profundamente problemática e infeliz.

Estas afirmações referem-se em especial ao deficiente mental, porém, percebe-se na obra, que, mesmo não sendo esta a deficiência de Totó, o mesmo aconteceu com ela em relação à agressividade. E, segundo Oliveira (2003), pode-se verificar o quão sofrível foi para a menina o despertar da sexualidade, por não ter quem a orientasse, conversasse com ela sobre isso e por não poder expressar seus sentimentos.

Os dias vão passando e, de repente, Totó adoecce. Amaro então fica feliz com isso, pois não iria mais incomodá-los com seus gritos quando estavam no quarto.

Outra circunstância viera alegrá-lo: a Totó adoecera de repente: o dia seguinte ao da visita do cônego, passara-o soltando golfadas de sangue: o doutor Cardoso, chamado à pressa, falara de tísica galopante, questão de semanas, caso decidido [...] (QUEIRÓS, 2000, p. 258).

Porém, outro fato inesperado acontece. Amélia engravida e passa a ser um problema para Amaro, que não quer que a sociedade descubra essa gravidez e o seu nome envolvido, para não estragar sua carreira sacerdotal e acabar com suas mordomias.

Pensa em várias soluções para o problema e decide então mandá-la para um sítio isolado até passar a gestação, Amélia ter o bebê e dá-lo para alguém criar. Amélia então retornaria para a cidade, como se nada tivesse acontecido.

[...] Ela na Ricoça, naquele buraco onde não vai viva alma, naquele casarão onde pode uma pessoa viver sem que ninguém em roda suspeite, lá é que a repariga tem o filho”! [...]. E quando nos reunirmos de novo está a repariga limpa e fresca (QUEIRÓS, 2000, p. 278-279).

Amélia parte então para o sítio e, coincidentemente, Totó falece nesse mesmo dia. Amaro impressiona-se com a morte, coincidindo com a partida de Amélia (QUEIRÓS, 2000).

O tempo passa e, Amélia, após dar à luz ao bebê morre de complicações pós-parto e Amaro entrega-o a

uma “tecedeira de anjos”, uma ama que matava recém-nascidos.

3 Considerações Finais

Eça de Queirós desmaterializa o amor, vislumbrando-o como um sonho ideal, o amor profano, que se utilizou da devoção religiosa para tornar-se poético. Seu estilo é contundente e marcado por críticas sociais, retratando casos patológicos, para provar os males que danificavam a sociedade.

Na obra investigada, O crime do Padre Amaro, elaborado durante a fase Realista da produção literária de Eça de Queirós, percebe-se claramente a intenção do autor em aderir à arte de combate social, característica do Realismo, que se observa na narrativa, pois o autor ataca violentamente os vícios da sociedade burguesa da época, corrupta e hipócrita. O autor, porém, o faz como forma de denúncia social. No Realismo, o artista assume um compromisso com a realidade, ou seja, é mostrar a vida, a natureza, tal como se apresentam. Isto se observa no fato de o autor colocar na obra uma pessoa com deficiência, retratado na personagem Totó. Eça tenta nos mostrar com isso que a vida é assim e faz parte da natureza.

Quanto ao tratamento que a menina recebe, condiz com a maneira como é visto o indivíduo com deficiência na época e, assim, o autor mostra-nos mais uma vez, a mesquinhez do ser humano, que se preocupa primeiro e unicamente com seus interesses.

Ao terminar esta análise, e por tudo que se verificou na obra - a coincidência da morte de Totó, no mesmo dia da partida da Amélia e a ausência de vida própria da adolescente - pode-se mesmo afirmar que a presença da deficiente na obra tem como função emprestar um tom mais picante aos encontros de Amélia e Amaro. Eça de Queirós introduz o Realismo em Portugal, através desse romance, de caráter social e psicológico, no qual a sexualidade e a deficiência são retratadas. Mostra-nos, igualmente, que, após a desgraça, tudo recomeça e, dessa forma, as grandes paixões e emoções parecem infinitas com o passar do tempo.

No contexto atual, em relação às deficiências, existem ainda muitas barreiras e paradigmas a serem vencidos. Precisamos compreender que as necessidades educativas especiais existentes em todos os níveis, idades e ambientes não são uma prerrogativa da educação dita como especial e de suas modalidades de exclusão, mas, neste sentido, é preciso caminhar para propostas de inclusão social.

Referências

BRASIL. *Constituição (1988)*. Brasília, 1988.

COUTINHO, A. *Introdução à literatura no Brasil*. 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1990.

² Fabiano Puhlmann Di Girolamo. Psicoterapeuta e educador sexual, especialista em Psicologia hospitalar de reabilitação pela F.M.U.S.P, em reabilitação pela Secretaria de Saúde do Estado; em sexualidade pelo Instituto H. Ellis, em integração social de pessoas com deficiência pela Universidade de Salamanca – Espanha; Coordenador do serviço de Psicologia da I.B.N.L.; membro do corpo docente dos cursos de Pós-Graduação da SBRSC e Faculdade de Medicina do ABC.

- DECHICHI, C. *Transformando o ambiente da sala de aula em um contexto promotor do desenvolvimento do aluno deficiente mental*. 2001. Tese (Doutorado em Psicologia da Educação) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.
- FONSECA, Vitor da. *Educação especial: Programa de Estimulação Precoce: uma introdução às idéias de Feuerstein*. 2. ed. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1995.
- GEJER, D. O. *O adolescente com deficiência mental e sua sexualidade*. Disponível em: <<http://www.artsbrasil.org.br/fase2/materia.asp?p=130>>. Acesso em: 12. fev. 2006.
- GIROLAMO, F. P. D.I. *A sexualidade do deficiente mental*. Disponível em: <<http://www.artsbrasil.org.br/fase2/materia.asp?p=131>>. Acesso em: 12. fev. 2006.
- JUNIOR, Araripe. O sentimento trágico do século XIX. In: _____. *Obra crítica de Araripe Júnior*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1970. v. 5.
- LINS, Álvaro. *A história literária de Eça de Queiroz*. 2. ed. Porto Alegre: Globo, 1945.
- MENDES, E.G. *Deficiência mental: a construção científica de um conceito e a realidade educacional*. 1995. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.
- NICOLA, J. *Literatura portuguesa*. 7. ed. São Paulo: Scipione, 2000.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos do Homem*. 1948. Disponível em <<http://www.gddc.pt/direitos.humanos/textos.internacionais-dt/tidhuniversais/cidg-dudh>>. Acesso em: 15 fev.2006.
- OLIVEIRA, M. H. A. de. *Trabalho e deficiência mental: perspectivas atuais*. Brasília: APAE – Dupligráfica, 2003.
- PORTUGAL. *Constituição da República Portuguesa de 04 de Abril de 1838*. Disponível em <<http://www.arqnet.pt/portal/portugal/liberalismo/c1838t3.html>>Acesso em: 15. fev. 2006.
- QUEIRÓS, E. de. *O crime do padre Amaro*. 15. ed. São Paulo: Ática, 2000.
- RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE MINISTROS n. 96/99. DR n. 199/99, I-B Série, Agosto de 1999. Disponível em: <<http://www.minagricultura.pt/oportal/extcnt/docs>>. Acesso em: 29. jun. 2007.
- SASSAKI, R. K. *Inclusão: construindo uma sociedade para todos*. 5. ed. Rio de Janeiro: WVA, 2003.
- UNESCO. *Declaração de Salamanca (Conferência Mundial sobre necessidades Educativas Especiais, 1994)*. Disponível em: <<http://cenp.edunet.sp.gov.br/cape>>. Acesso em: 17. fev. 2006.
- UNICEF. *Declaração mundial sobre educação para todos (Conferência de Jomtien - 1990)*. Disponível em: <<http://www.unicef.org/brazil/zomtien.htm>>. Acesso em: 17. fev. 2006.

Maria José Rigoldi da Silva

Pós-Graduanda em Educação Especial pela Faculdade de Administração, Ciências e Letras de Curitiba (FACEL).

Edilaine Vagula*

Mestre em Educação pela Universidade Estadual de Londrina. Docente da Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

e mail: <edilaine.vagula@unopar.br>

*Endereço para correspondência:

Rua Jerusalém, 99, Bloco 2, Ap. 603 – Residencial do Lago – CEP 86061-570 – Londrina, Paraná, Brasil
